



PORTARIA Nº 117/2016

Data: 13.04.2016

Ementa: revoga a licença sem remuneração concedida através da portaria 249/2015, à servidora pública municipal CRISTIANE HASPER DE SOUZA, em razão de interesse público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 1.246 de 03/12/2003, artigo 102 Parágrafo 3º, sopesando o interesse público prevalente sobre a decisão havida anteriormente, considerando o Memorando sob nº 2013001147 de 03/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora pública municipal CRISTIANE HASPER DE SOUZA, portadora da cédula de Identidade RG nº 5.609.431-8 SESP/PR, para que se apresente ao serviço junto ao Departamento de Pessoal, Secretaria de Administração, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.246/2003, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Revoga-se a partir de 02 de maio de 2016 à licença sem remuneração da Portaria nº 249/2015, alterando o prazo concedido para licença sem remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10644 de 14.04.2016 – página D 6 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0980 de 14.04.2016